

LEI Nº 2851, DE 16 DE OUTUBRO DE 1981.

DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA.

A Câmara de Vereadores de Sete Lagoas votou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Eduardo Otávio França, a atual Rua "B" do loteamento Recanto do Cedro, que se inicia na Rua Jair José de Almeida, passando entre as quadras 3 e 4, terminando na Rua das Melancias do mesmo loteamento.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação. Prefeitura

Municipal de Sete Lagoas, 16 de outubro de 1981.

.....
Prefeito Municipal

.....
Secretário Municipal de Administração